



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 012

Tema:	Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 20 / 2018	Vigência:	16/05/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução Conmetro nº 11 de 12 de outubro de 1988;
3.2 Portaria Interministerial MF/MDIC nº 707, de 31 de agosto de 2015;
3.3 Portaria Inmetro nº 89 de 06 de abril 2006;
3.4 Portaria Inmetro n.º 128, de 03/04/2007;
3.5 Portaria Inmetro n.º 100, de 26/08/1999;
3.6 Norma NIE-Dimel-094 - estabelece os procedimentos que devem ser adotados na realização das verificações dos termômetros clínicos digitais.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Verificação inicial - processo no qual, antes de ser instalado e/ou utilizado, o instrumento com portaria emitida é submetido à verificação inicial por um órgão delegado do INMETRO. Esse processo na maioria das vezes ocorre ainda nas dependências do fabricante ou importador;
4.2 SGI – Sistema de Gestão Integrada.

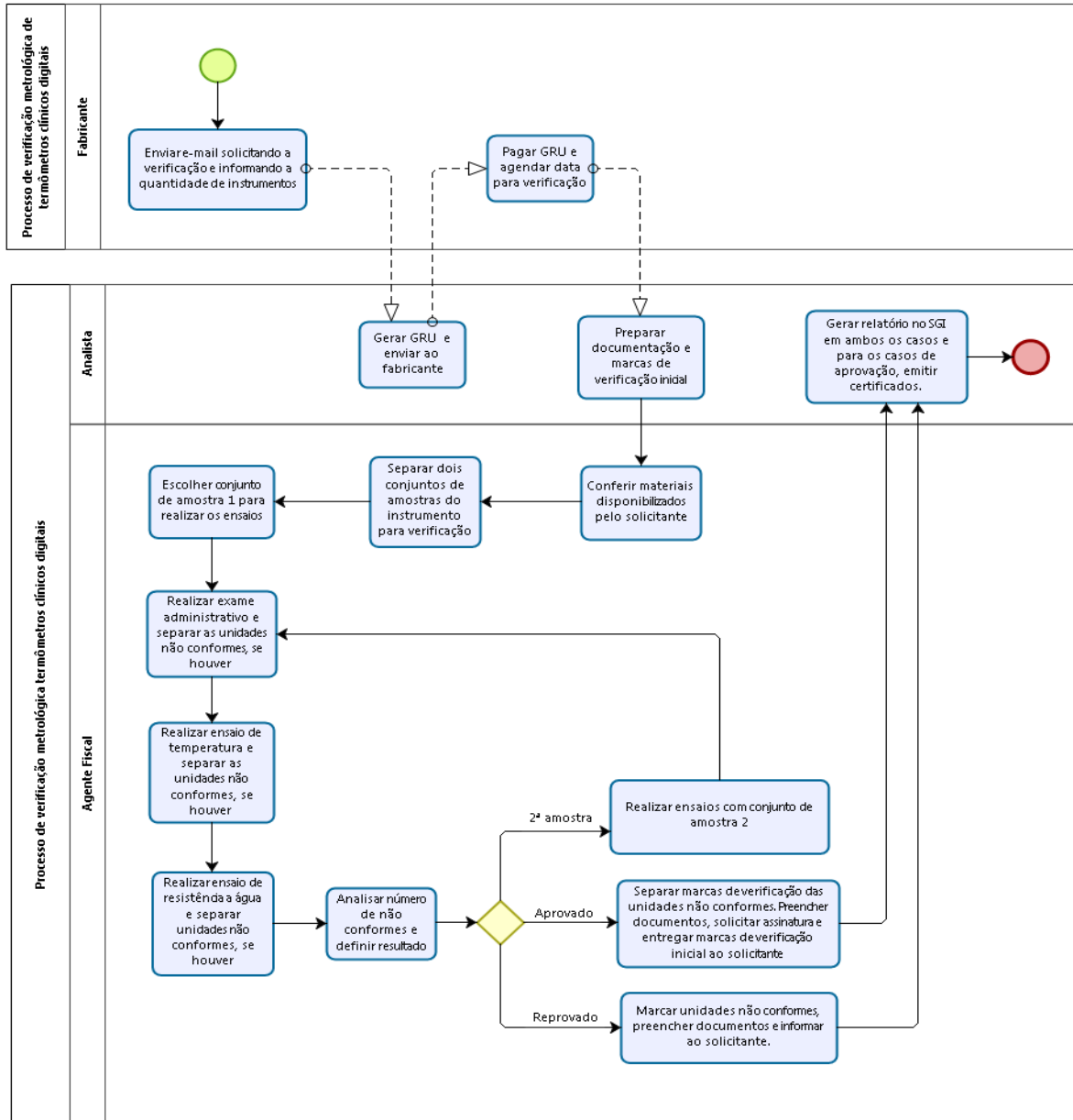
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos.



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação Inicial





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual do processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais, disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 12/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral	Aprovado em 11/05/2018